



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 6 de outubro de 2025.

Edição 4507 | Páginas: 12

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 859 a 864/2025 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 5777/2025 03

- Resoluções nº 7995 a 8084/2025 03

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 859/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento, com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, para participar do Curso de Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público e de reuniões do interesse deste Poder Legislativo, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 860/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Meton Melo Maciel, no período de 21 a 22 de outubro de 2025, para participar do Encontro Nacional do Projeto o Brasil Precisa Pensar o Brasil, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 861/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 14 a 18 de outubro de 2025, para participar do Curso de Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 862/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, para participar do Curso de Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 2 de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 863/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 6 a 11 de outubro de 2025, para participarem da 52ª edição da ABAV, no Rio de Janeiro- RJ.

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|--------------------------------------|-----------|
| Ana Lúcia Gonçalves Medanha Monteiro | 32862 |
| Dionísia Maria Sampaio Mota | 34887 |
| Jane Kelly Lira Costa | 31095 |
| Larissa Silva Melgueira | 33051 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 3 de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

RESOLUÇÃO 864/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Fernando Machado Rodrigues, matrícula 34951, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2025, para participar de Audiências Públicas sobre o Novo Código Ambiental de Roraima, nos municípios de Caroebe e Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 3 de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5777/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 5777/2025-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4422 de 02 de junho de 2025, devido à incorreção do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 29725, para usufruto no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 29725, para usufruto no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, referente ao exercício de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/06/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7995/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ADRIANA LIMA DE LUCENA, matrícula nº 31630, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7996/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ALEX NUNES DA SILVA, matrícula nº 15788, para usufruto no período de 13/10/2025 a 11/11/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7997/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ALEXANDER SASSO LADISLAU, matrícula nº 32002, para usufruto no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7998/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANA PAULA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 31031, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7999/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANDREIA BARRETO DE MELO, matrícula nº 8229, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8000/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ARNALDO SIMIAO DE SOUZA, matrícula nº 27028, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8001/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) BARBARA MARCELA ROCHA FORTUNATO, matrícula nº 28262, para usufruto no período de 20/10/2025 a 18/11/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8002/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAMILA BARBOSA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 30259, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8003/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA**, matrícula nº 23780, para usufruto no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8004/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAROLINA LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO**, matrícula nº 22033, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8005/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DENIVANIA ALENCAR NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 31915, para usufruto no período de 15/10/2025 a 13/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8006/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula nº 22917, para usufruto no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8007/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ELOIDE SOUSA DE SOUSA**, matrícula nº 32043, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8008/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ESTEFANY NAZARIO MENDONCA**, matrícula nº 26714, para usufruto no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8009/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FAGNER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17050, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8010/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FERNANDO DGILFA OLIVEIRA MACIEL**, matrícula nº 27862, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8011/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GABRIELLA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 31353, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8012/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **GLAYDYANY VIEIRA BORGES COSTA**, matrícula nº 28643, para usufruto no período de 29/10/2025 a 27/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8013/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ILZA HELENA MAGALHAES ASSEN**, matrícula nº 26090, para usufruto no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8014/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **IZANO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 28135, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8015/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JEFFERSON NEGREIROS DE CARVALHO**, matrícula nº 18709, para usufruto no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8016/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JOELMA SILVA DE MATOS**, matrícula nº 24172, para usufruto no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8017/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **JUCILENE APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 26303, para usufruto no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8018/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KAYLON WESLEY DE ALMEIDA PERSAUD**, matrícula nº 24640, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8019/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KETHELLEN BRITO FERNANDES**, matrícula nº 26859, para usufruto no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8020/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 28297, para usufruto no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8021/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCIANA OLBERTZ ALVES**, matrícula nº 26098, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8022/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCIA BRITO WANDERLEY**, matrícula nº 16794, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8023/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCO ANTONIO MACIEL DE MELO JUNIOR**, matrícula nº 27260, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8024/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA MENEZES REZENDE**, matrícula nº 16987, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8025/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 18364, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8026/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **PEDRO IZAAC DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 26130, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8027/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 29090, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8028/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RENATA RAYANY DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 19574, para usufruto no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 08/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8029/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ROCKY LANE MAIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30513, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8030/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RONALDO SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 22349, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8031/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ROSINEIDE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 25489, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8032/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RUBENIR LIMA BEZERRA**, matrícula nº 25516, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8033/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SANDRA MARIA COELHO**, matrícula nº 11050, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8034/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SIMONE CARLA MENEZES BARRETO**, matrícula nº 27406, para usufruto no período de 13/10/2025 a 11/11/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8035/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SONIA SA CARVALHO**, matrícula nº 30443, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8036/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **TAMIRES DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 23608, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8037/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **THIAGO VIEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 27287, para usufruto no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8038/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **WEGY GOMES DA SILVA**, matrícula nº 30892, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8039/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ADRIANA LACERDA DE OLIVEIRA**, matrícula: 32939, para usufruto no período de 09/10/2025 a 07/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8040/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DIAS DA COSTA**, matrícula: 32636, para usufruto no período de 30/10/2025 a 13/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 30/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8041/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **DISLENE DA SILVA**, matrícula: 32796, para usufruto no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8042/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **FRANCIELE BELMIRA GONCALVES**, matrícula: 32623, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8043/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCICLEIA SILVA DA COSTA**, matrícula: 32529, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8044/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUDIANE FERREIRA DA SILVA MOTA**, matrícula: 32357, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8045/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUIZ EDUARDO CORTEZ VIANA**, matrícula: 23111, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2020/2021**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8046/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MANOEL CHAVES DE ALMEIDA**, matrícula: 29315, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2022/2023**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8047/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCELA OLIVEIRA PIRES DE SOUSA**, matrícula: 33066, para usufruto no período de 07/10/2025 a 16/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 07/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8048/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES LARANJEIRA DE SOUZA**, matrícula: 33159, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8049/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA IRANI DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 27826, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8050/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARILIA NATALIA PINTO**, matrícula: 33032, para usufruto no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8051/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAFAELA DE JESUS SILVA ALTINO**, matrícula: 29184, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **quisitivo de 2022/2023**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8052/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **RAQUEL LIMA RODRIGUES**, matrícula: 33353, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8053/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **SUSYHAN GARCIA OLIVEIRA**, matrícula: 33197, para usufruto no período de 22/10/2025 a 31/10/2025, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 22/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8054/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **VINICIUS BEZERRA SILVA**, matrícula: 32739, para usufruto no período de 09/10/2025 a 07/11/2025, referente ao período **aquisitivo de 2024/2025**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8055/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **WENDERSON RIQUELME NASCIMENTO ROQUE**, matrícula: 31522, para usufruto no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período **aquisitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8056/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **AERTTON LUCAS SOUZA DIAS**, matrícula: 32899, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8057/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANAGLÍCIA SOUZA DE LIMA FORMIGA**, matrícula: 31166, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8058/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANNA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 25048, no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8059/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ANTONIO XIMENES DE MACEDO NETO**, matrícula: 26413, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8060/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **BRENDA CORTEZ NEGREIRO**, matrícula: 27348, no período de 21/10/2025 a 04/11/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8061/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **BRUNA PAIVA REZENDE**, matrícula: 27820, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8062/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **EDUARDO CESAR MENDONCA DAMASCENO JUNIOR**, matrícula: 25584, no período de 29/10/2025 a 12/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8063/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ELEN JULIANA ALMEIDA CARDOSO**, matrícula: 32495, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8064/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **HENRIQUE CEZAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula: 26070, no período de 13/10/2025 a 01/11/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8065/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LAYLA RAISSA SOARES RAMALHO PAULINO**, matrícula: 26135, no período de 27/10/2025 a 05/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 27/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8066/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUCIANA MENEZES TEMOTEO**, matrícula: 26097, no período de 06/10/2025 a 25/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8067/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **LUIBY KARINA MORENO TORRES**, matrícula: 31355, no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 10/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8068/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **MARILIA QUEIROZ BRIGLIA**, matrícula: 21851, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8069/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **NEWTON BRAGA RABELO**, matrícula: 230, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8070/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **PAMELA MORAES DE SOUSA**, matrícula: 29637, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8071/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **PAMELLA DRIELLY COSTA DA COSTA**, matrícula: 26435, no período de 09/10/2025 a 18/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 09/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8072/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RAYNAA REJANE DA SILVA FERNANDES**, matrícula: 19666, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8073/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **RILDO DE CARVALHO TAVARES JUNIOR**, matrícula: 26161, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8074/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ROBERTO RIVELINO MORENO BENEDETTI**, matrícula: 33188, no período de 06/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8075/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **ROUYSE GOVEIA DO CARMO SILVA**, matrícula: 27454, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8076/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SILMARA VILHENA BENTES**, matrícula: 29238, no período de 20/10/2025 a 03/11/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8077/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **SUELY LIRA PEREIRA**, matrícula: 27085, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8078/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA**, matrícula: 17836, no período de 20/10/2025 a 03/11/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 20/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8079/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **VICTORIA DE SOUSA SANTANA**, matrícula: 31662, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 17/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8080/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **VIVIAN HILLEANA SILVA MOURA**, matrícula: 30446, no período de 07/10/2025 a 21/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 07/10/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8081/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **LUCIANA RIBEIRO DE MORAES**, matrícula nº 29725, para usufruto no período de 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2024.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8083/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 29725, para usufruto no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 12/05/2025.

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8082/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula: 29725, programadas para 01/12/2024 a 30/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2024, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2024

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 8084/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) LUCIANA RIBEIRO DE MORAES, matrícula: 29725, programadas para 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período de 2025, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 12/05/2025

Palácio Antônio Martins, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

